

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATOS DE PESSOAL

“EMENTA: COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. POSSIBILIDADE.” .....



**“EMENTA: COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. POSSIBILIDADE.”**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA Nº091/2022

DE 13 de Maio de 2022.

**“EMENTA: Comissão de Processo Administrativo. POSSIBILIDADE.”**

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei 003/1995 - Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tapiramutá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Processo Administrativo para apurar conduta da servidora ADRIANA ARAUJO LIMA LOPES, matrícula nº 8721, observada a Lei 003/95, art. 162, parágrafo com abertura de processo administrativo nº 0005/2022.

I – MARCOS SILVA BARROS, matrícula nº 1250;

II - RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 6019;

III – RAYANE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 8863;

**Parágrafo único** – A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida Comissão e, no prazo que a Lei determina, a contar da data da publicação desta, encaminhará ao Gabinete do Prefeito o relatório conclusivo.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 13 de Maio de 2022.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-2177  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)